



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 10:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 2ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Convocada pelo Presidente através de convocação feita na sessão de 14/07/98, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, e Art. 78 do Regimento Interno. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Juarez Buttore de Oliveira, Haroldo Silva, Lourival Antonio Netzel, Sérgio Schimidt, João Maria Zanlorensi, Pedro Mosko, Luiz Fernando Vargas e Thadeu Fiesz. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior (14.07.98), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: Não havendo nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - APROVADO** por **UNANIMIDADE** de votos em 2ª votação, e votação nominal, conforme o Art. 74 da Lei Orgânica, o Projeto de Lei Nº 016/98 do Legislativo, cuja súmula altera dispositivos da Lei Orgânica do Município na forma que especifica, e dá outras providências. Votaram **FAVORÁVEL** ao Projeto os seguintes Vereadores: Marcos Dionisio Spack, Juarez Buttore de Oliveira, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Pedro Mosko, Thadeu Fiesz, Darci Antonio Andreassa, João Maria Zanlorensi, Sérgio Schimidt, Luiz Fernando Vargas, Lourival Antonio Netzel, Gerson Osmar Gabardo e Raul da Luz Negrão. A promulgação e publicação. Não havendo mais matéria a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

deliberada, por tratar-se de sessão convocada extraordinariamente para o assunto determinado, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 03/08/98, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Raul da Luz Negrão
Presidente

